



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 22/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.015.900,00 (UM MILHÃO E QUINZE MIL E  
NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA		
33903000 - 27070000 Material de Consumo		1.900,00
	Soma da Ação:	1.900,00
	Soma da Unidade:	1.900,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.014.000,00
	Soma da Ação:	1.014.000,00
	Soma da Unidade:	1.014.000,00
	Total Geral:	1.015.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		314.000,00
	Soma da Ação:	314.000,00
	Soma da Unidade:	314.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA		
33903000 - 17077072 Material de Consumo		700,00
	Soma da Ação:	700,00
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903000 - 27070000 Material de Consumo		1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
	Soma da Unidade:	1.900,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 15000000 Subvenções Sociais		700.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
	Soma da Unidade:	700.000,00
	Total Geral:	1.015.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

**DECRETO FINANCEIRO 23/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		69.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>89.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>89.000,00</b>
 <b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS			
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
 <b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
33903400 - 17040000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
 <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		60.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>249.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		86.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>89.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>89.000,00</b>
 <b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS			
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
 <b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>			
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
 <b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 23/2023

Total Geral: 249.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 24/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>52.000,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>130.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>182.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>60.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	6.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.500,00</b>
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>13.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>255.500,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	52.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>52.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>190.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>242.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1005 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>13.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

**DECRETO FINANCEIRO 24/2023**

Total Geral: 255.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001394

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 25/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 204.800,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000 Material de Consumo		50.000,00
44905200 - 25440000 Equipamentos e Material Permanente		154.800,00
Soma da Ação:		204.800,00
Soma da Unidade:		204.800,00
Total Geral:		204.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		204.800,00
Total Geral:		204.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682